

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

**TRATA DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-
GERAL DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE
20 DE DEZEMBRO DE 2023 A 20 DE
JANEIRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o previsto no art. 220 do Código de Processo Civil, que diz: " Art. 220. Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

§ 1º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante o período previsto no caput.

§ 2º Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento."

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023.

Jacupiranga, 05 de janeiro de 2024.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7894-09CE-7870-C144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 05/01/2024 11:34:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7894-09CE-7870-C144>